



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Proposta de Emenda à LOM nº 01/2018

Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR

Cuida-se de Proposta de Emenda, que visa solicitar autorização para alterar dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA.

Em síntese, verifica-se que a proposta objetiva atender os dispositivos incluídos pela Emenda Constitucional nº 86 de 2015, que trouxe mudanças no processo legislativo orçamentário prevendo a reserva do percentual de até 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL), dentro da proposta orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, como limite destinado às emendas individuais parlamentares à Lei Orçamentária Anual.

Para tanto, o Chefe do Executivo propõe o percentual de 0,94% (noventa e quatro décimos por cento) da “Receita Corrente Líquida da Fonte 01 – Tesouro”, uma vez que, diferentemente da União, as receitas que compõem a RCL provém basicamente da Fonte 01, enquanto que no Município grande parte das receitas correntes que irão compor a RCL provém de várias fontes que possuem destinação e finalidades específicas.

Em relação à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa do Executivo a presente propositura.

Em que pese o percentual de 0,94% proposto pelo Prefeito Municipal estar abaixo do limite de 1,2% destinado às emendas individuais parlamentares à Lei Orçamentária Anual, fixado pela Carta Magna de 1988, com a inclusão do § 9º ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município de Assis, cumpre esclarecer que as alterações propostas estão em conformidade com os dispositivos constitucionais.

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação da presente Proposta de Emenda em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Relator

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

